



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 76/2024

Processo Número: **7358/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 18:30:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003600380038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos valorosos policiais militares: Soldado PM 148320-0 Marcos Moreira Grego e Soldado PM 192577-6 Felipe Franhani Machado, ambos da 4ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior, que, no dia 12 de março de 2024, lograram êxito em salvar a vida de uma pessoa, que se encontrava sob ameaça em um caso de sequestro.

Consta que na presente data, após receber informação por intermédio do Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM, acerca de indivíduos empurrando um veículo na Avenida 31 de Março, a equipe prontamente deslocou-se pela Avenida Bairro Verde. Em determinado momento, avistou-se um automóvel trafegando em sentido contrário, cujo condutor empreendeu fuga em alta velocidade pelo bairro, adentrando a Avenida São Paulo. Na altura 296, o suspeito colidiu com vários veículos, oportunidade em que os agentes desembarcaram da viatura e o motorista, de pronto, rendeu-se.

Todavia, durante a ação, observou-se um indivíduo transpondo do banco dianteiro para o traseiro do veículo, portando uma arma, enquanto uma vítima de sequestro permanecia com as mãos amarradas no banco traseiro do condutor. Em virtude disso, foi solicitado verbalmente que o indivíduo depusesse a arma, porém tais ordens não foram acatadas. Visando resguardar a integridade da vítima e dos agentes, foram efetuados disparos pela equipe. O suspeito foi atingido e posteriormente socorrido ao Hospital Santa Casa de Piracicaba, onde veio a óbito. A vítima, por sua vez, foi prontamente resgatada ilesa pelos policiais.

Desta forma, é fundamental ressaltar a atuação corajosa e decisiva desses heróis, que contribui de maneira significativa para a preservação da vida da vítima. Este gesto exemplar merece o reconhecimento, que, com dedicação e bravura, prestam relevantes serviços à população paulista.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos policiais militares: Soldado PM 148320-0 Marcos Moreira Grego e Soldado PM 192577-6 Felipe Franhani Machado, ambos da 4ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior, que, no dia 12 de março de 2024, lograram êxito em salvar a vida de uma pessoa, que se encontrava sob ameaça em um caso de sequestro. Tudo conforme o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar: 18471/2024 e Boletim de Ocorrência da Polícia Civil: DO 0205-1/2024

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 26/03/2024 18:20

Checksum: **64BDF4148E05FABCBAB18EEB962BE3B3F7F7C1EFBA4396B23EADE52F881BC303**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.